



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.674, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.024.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 17 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

“Revoga integralmente o Decreto nº 0669/2024, o qual dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal à **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0669, de 17 de abril de 2024, o qual autoriza a cessão do servidor Público Municipal **SAMUEL RODRIGUES MARTINS** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, matrícula nº 497097, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de outubro de 2.024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal